



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO**  
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48  
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122  
FONE/FAX: (043)-3569 1706.  
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM  
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

## **PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS 02/2018**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014**  
**RESPONSÁVEL: CLAUDINEI BENETTI**

### **DESPACHO 01/2018**

O Sr. Claudinei Benetti protocolou tempestivamente junto às respectivas comissões, as quais ora subscrevem, a peça de contraditório ao procedimento de análise das contas do exercício financeiro de 2014 do Poder Executivo Municipal, a qual será devidamente analisada.

Em seus pedidos finais, houve a solicitação expressa de suspensão deste processo pelo prazo de 30 dias para que fosse elaborado e protocolado a Ação Rescisória em relação ao Parecer Prévio n.º 423/17, com o objetivo de obter um novo posicionamento favorável do Tribunal de Contas do Estado às referidas contas.

E, neste sentido, acordam as presentes comissões em conceder o referido prazo a partir da **data de hoje**, para adoção das medidas necessárias. Após o decurso do mesmo, voltem os autos para análise e elaboração de novo parecer.

Dê-se ciência ao interessado pelos meios necessários.

Pinhalão, 20 de junho de 2018

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**SÉRGIO TERRA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI**  
PRESIDENTE